



MUNICÍPIO DE LARANJAL
Estado do Paraná
CNPJ: 95.684.536/0001-80

PORTARIA Nº 161/2020

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar A pedido do empregado,

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Eliciane Godoy de Lima**, inscrita no CPF nº 029.404.229-66 ocupante do cargo comissionado de Chefe de Seção da Educação CC-4.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 23 dias do mês março de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal